



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 002 /2.2022

Dispõe sobre **PROGRAMA DE DESCONTOS** para alunos calouros ingressantes e veteranos no 2º semestre letivo de 2022, nas mensalidades dos cursos de graduação na modalidade presencial, ministrados pelo Centro Universitário IESB.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O objetivo de promover a inclusão social e proporcionar aos estudantes da graduação presencial oportunidades de acesso e permanência no ensino superior e qualificação profissional de qualidade;

RESOLVE:

Conceder Desconto Especial nas mensalidades para os alunos calouros ingressantes e veteranos no 2º semestre de 2022, consoante as seguintes condições:

1. DAS MODALIDADES DE DESCONTOS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

São modalidades de Descontos:

- I. Desconto Antecipação;**
- II. Desconto Segunda Graduação outra IES;**
- III. Desconto Graduado IESB**
- IV. Desconto Transferência outra IES**
- V. Desconto Família; e**
- VI. Desconto 50+**



I - Descontos de Antecipação

Definição: São descontos concedidos aos estudantes, em cursos na modalidade presencial (estudantes com vínculo no período letivo semestral), que quitarem o semestre ou todo curso. Este desconto não se aplica as matrículas e matrículas (janeiro e julho) de cada semestre letivo.

Vigência: O desconto de **antecipação de semestre** deverá ser solicitado no Aluno On-line – Aluno On-line – menu Solicitação de Serviços – Pagamento Antecipado no **período de 10 de julho a 05 de agosto de 2022**. O desconto de antecipação de todo curso pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento no aluno on-line>canal direto.

Concessão: O desconto de antecipação do semestre (agosto a dezembro) é de 8% aplicável s/o valor líquido da semestralidade, ou seja, aplicado após todos os descontos/bolsa que o estudante tem direito.

II - Desconto Segunda Graduação outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham concluído a sua graduação em outra Instituição de Ensino Superior.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e matrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é de 20% e isenção da taxa de análise para o aproveitamento de estudos. **Não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática. Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso.

III - Desconto Graduado IESB

Definição: É um desconto concedido aos estudantes que tenham concluído em qualquer um dos cursos ministrados em nível de Graduação no Centro Universitário IESB ou cursos ministrados pela modalidade PRONATEC e serão calouros ingressantes no 2º semestre de 2022.



Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é equivalente ao maior percentual do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 2º/2022 ou desconto de 25% se o percentual do desconto mérito for menor.

Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família. Este desconto será renovado semestralmente de forma automática.

IV - Desconto Transferência outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que possuem vínculo com outra IES que desejem se transferir para o IESB, exceto para os cursos de Enfermagem e Nutrição.

Vigência: O desconto previsto no anexo I deste instrumento será aplicado nas mensalidades durante todo curso, inclusive nas rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto isenta o estudante da matrícula de ingresso (1ª parcela) e da taxa de análise do aproveitamento de estudo e concede descontos, **conforme anexo I desta resolução. Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução.** Este desconto será registrado de forma automática no ato do ingresso (pré-matrícula) pelo Portal de Matrícula da Instituição, desde que, o candidato esteja devidamente vinculado ao Processo Seletivo Transferência Externa.

V - Desconto Família

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham familiares que estudam no IESB (**restrito a pais, filhos, irmãos e cônjuge**) exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto de 10% é concedido a cada membro da família quando no mínimo dois estiverem regularmente matriculados no IESB, limitados a 30% para o grupo familiar. **Este desconto não é cumulativo com outros descontos/bolsas, exceto o desconto por resolução, desconto mérito, desconto 50+, Graduado IESB e Segunda Graduação em outra IES.** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e deve ser renovado semestralmente.



VI - Desconto 50+

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham mais de 50 anos de idade, exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto de 20% é concedido para todas as mensalidades do curso. Este desconto não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, **exceto desconto por resolução, desconto mérito, desconto Segunda graduação em outra IES, Desconto Graduado IESB e Desconto Família.** Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado semestralmente de forma automática

2. DA COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS, DESCONTOS E PARCELAMENTOS

A Reitoria do Centro Universitário IESB nomeará membros da Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos mediante ato específico.

2.1. Caberá a Comissão de Bolsas e Descontos:

- 2.1.1. Receber as solicitações de descontos formalizadas no formulário de solicitação de descontos, conforme anexo;
- 2.1.2. Analisar, selecionar, deferir e acompanhar todos os descontos concedidas;
- 2.1.3. Informar individualmente ao solicitante o resultado.

3. DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS

As solicitações de descontos, com exceção do Desconto de Antecipação de Curso e Desconto Transferência outra IES ***deverão ser solicitadas pelo aluno on-line – menu serviços – Programa de Bolsas e Descontos, no período: 15 de junho de 2022 a 14/09/2022.***

- 3.1. Todos os descontos serão válidos para pagamento até a data do vencimento da mensalidade.
- 3.2. Todos os descontos não se aplicam nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho), exceto para o item IV – Desconto Transferência outra IES.



- 3.3.** Todos os descontos não se aplicam em disciplinas no regime de dependência (reprovação).
- 3.4.** Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB - campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO ou LILIANE BARBOSA, o aluno deverá realizar nova solicitação para o ano/semestre de ingresso.

Esta resolução é válida somente para o 2º semestre letivo de 2022.

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO
Diretor Financeiro - CESB



ANEXO 1 DO IV- DESCONTO TRANSFERÊNCIA OUTRA IES

	CURSOS CAMPUS NORTE	TURNO	PERC.
1010	Direito	Matutino	47,6%
		Noturno	47,6%
1090	Relações Internacionais	Matutino	63,3%
		Noturno	63,3%
1030	Administração	Matutino	53,0%
		Noturno	53,0%
1080	Ciências Contábeis	Matutino	36,0%
		Noturno	36,0%
1210	Ciências Econômicas	Noturno	46,0%
4150	CST em Gestão Pública	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4090	CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4440	CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4430	CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4180	CST em Logística	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4334	CST em Marketing Digital	Matutino	20,0%
		Noturno	30,0%
4291	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	45,0%
		Noturno	45,0%



	CURSOS CAMPUS SUL	TURNO	PERC.
1095	Relações Internacionais	Matutino	39,5%
		Noturno	42,5%
1015	Ciência Política	Matutino	39,5%
		Noturno	42,5%
1035	Administração	Matutino	53,0%
		Noturno	53,0%
1085	Ciências Contábeis	Matutino	36,0%
		Noturno	36,0%
4155	CST em Gestão Pública	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4095	CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4115	CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4135	CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
4185	CST em Logística	Matutino	35,0%
		Noturno	35,0%
4300	CST em Secretariado	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
1021	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	40,0%
		Noturno	50,0%
1022	Comunicação Social: Jornalismo	Matutino	40,0%
		Noturno	45,0%
1024	Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	Matutino	15,0%
		Noturno	30,0%
4280	CST em Fotografia	Matutino	15,0%
		Noturno	30,0%
4335	CST em Marketing Digital	Matutino	20,0%
		Noturno	30,0%
1120	Psicologia	Matutino	25,0%
		Noturno	40,0%
2260	Odontologia	Matutino	48,0%
		Noturno	48,0%
2250	Farmácia	Matutino	20,0%
		Noturno	30,0%
2210	Biomedicina	Matutino	20,0%
		Noturno	30,0%



2245	Educação Física Bacharelado	Matutino	45,0%
		Noturno	45,0%
4060	CST em Estética e Cosmética	Matutino	40,0%
		Noturno	50,0%
4010	CST em Gastronomia	Matutino	40,0%
		Vespertino	55,0%
		Noturno	45,0%
1140	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	45,0%
		Noturno	50,0%
2140	Engenharia Civil	Matutino	50,0%
		Noturno	45,0%
2150	Engenharia Mecânica	Matutino	42,5%
		Noturno	30,0%
2160	Engenharia Mecatrônica	Matutino	42,5%
		Noturno	30,0%
2180	Engenharia de Produção	Matutino	42,5%
		Noturno	30,0%
2081	Engenharia Elétrica	Matutino	55,0%
		Noturno	48,0%
2082	Engenharia da Computação	Matutino	48,0%
		Noturno	55,0%
2130	Ciência da Computação	Matutino	30,0%
		Noturno	45,0%
2120	Ciência de Dados e Inteligencia Artificial	Matutino	23,0%
		Noturno	23,0%
4070	CST em Jogos Digitais	Matutino	30,0%
		Noturno	35,0%
4290	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45,0%
4020	CST em Design de Moda	Matutino	15,0%
		Noturno	20,0%
4030	CST em Design de Interiores	Matutino	30,0%
		Noturno	35,0%
4240	CST em Design Gráfico	Matutino	30,0%
		Noturno	30,0%
4320	CST em Design de Animação	Matutino	30,0%
		Noturno	30,0%
4031	CST em Design de Produtos	Matutino	30,0%
		Noturno	30,0%
1115	Pedagogia	Matutino	20,0%
		Noturno	30,0%
1170	Teatro Bacharelado	Noturno	45,0%



CURSOS CAMPUS OESTE		TURNO	PERC.
11010	Direito	Matutino	45,0%
		Noturno	55,0%
11030	Administração	Matutino	60,3%
		Noturno	60,3%
11080	Ciências Contábeis	Matutino	43,3%
		Noturno	45,3%
14150	CST em Gestão Pública	Matutino	57,0%
		Noturno	57,0%
14090	CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
14440	CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
14430	CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
14420	CST em Logística	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
14140	CST em Gestão Hospitalar	Matutino	50,0%
		Noturno	50,0%
11120	Psicologia	Matutino	47,0%
		Noturno	51,3%
12250	Farmácia	Matutino	45,0%
		Noturno	45,0%
12210	Biomedicina	Matutino	45,0%
		Noturno	45,0%
12242	Educação Física Bacharelado	Matutino	38,5%
		Noturno	38,5%
14060	CST em Estética e Cosmética	Matutino	45,0%
		Noturno	45,0%
12082	Engenharia da Computação	Matutino	55,0%
		Noturno	37,5%
12130	Ciência da Computação	Matutino	45,0%
		Noturno	35,0%
14070	CST em Jogos Digitais	Matutino	30,0%
		Noturno	20,0%
14290	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45,0%
11110	Pedagogia	Matutino	25,0%
		Noturno	30,0%
14080	CST em Redes de Computadores	Matutino	35,0%
		Noturno	35,0%